

**POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO DISTRICTAL DE BEJA
NÚCLEO DE OPERAÇÕES**



Para:

CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo
Rua professor Barbosa Sueiro, 5 C
1600 – 598 LISBOA

Sua Comunicação: 12DEZ2022

Classificador: 300.05.26

Data: 2022-12-29

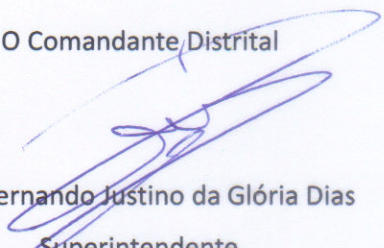
Parecer Nº 29 / NO / 2022

Exmos. Senhores

Relativamente ao assunto em referência, **“BAJA TT – MONTES ALENTEJANOS 2023”**, que irá decorrer nos próximos dias 23, 24, 25 e 26 de Fevereiro e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 - A/2005 de 24MAR, informamos que **somos do parecer positivo** desde que cumpridos os itens abaixo discriminados:

1. Obtenção por parte da entidade promotora dos licenciamentos legalmente exigidos;
2. A entidade promotora deverá demonstrar previamente a contratação de seguro desportivo para garantia da responsabilidade civil;
3. Os condutores dos veículos participantes na prova devem obedecer às normas prevista no código da estrada e demais legislações rodoviárias quando circulam nos troços/percursos de ligação entre as provas especiais de qualificação;
4. O evento carece de policiamento o qual deverá ser requisitado ao Comando Distrital da PSP de Beja antecipadamente, relativamente à data pretendida para o início do evento, nos termos do nº 2 do art.º 3 da Portaria nº 298/2016, de 29 de Novembro e os custos inerentes à prestação do serviço serão suportados pela entidade organizadora, conforme estipulado nos termos da alínea d) do Art.º 10, do já referido Decreto Regulamentar e do Art.º 2º da Portaria nº 298/2016 de 29 de Novembro.

O Comandante Distrital


Raul Fernando Justino da Glória Dias
Superintendente